

**VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.****PORTARIA DE PESSOAL Nº 98, DE 4 DE JULHO DE 2025**

O Diretor-Presidente da Infra S.A., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 52 do Estatuto Social vigente, considerando o Parecer nº 202/2019-SUJUR/BSB, de 04/10/2019, a Ata da 1265ª Reunião Extraordinária, realizada em 21/10/2019, a Ata da 366ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 24/10/2019, bem como, considerando o atingimento da idade limite de permanência no emprego público, resolve:

Art. 1º Desligar compulsoriamente de seu emprego público, a partir de 14 de julho 2025, FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1714055, ocupante do cargo efetivo de Artífice de Via Permanente, pertencente ao quadro especial de pessoal da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., oriundo da Extinta RFFSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 109, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O Diretor-Presidente da Infra S.A., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 49 do Estatuto Social da companhia, aprovado pela 85ª Assembleia Geral Extraordinária de 29 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Designar o Diretor de Planejamento para substituir o Diretor de Empreendimentos no período de 14 a 25 de julho de 2025, convalidando os atos praticados no período.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS

**Ministério do Turismo****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA DE PESSOAL MTUR Nº 110, DE 10 DE JULHO DE 2025**

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.931, de 27 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, WILKEN JOSÉ SOUTO OLIVEIRA do encargo de substituto eventual do cargo de Chefe de Gabinete, código CCE 1.15, do Gabinete do Ministro deste Ministério, a contar de 8 de julho de 2025.

Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal MTur nº 31, de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CELSE SABINO

**CONSELHO NACIONAL DE TURISMO****PORTARIA DE PESSOAL CNT/MTUR Nº 6, DE 10 DE JULHO DE 2025**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 11.623, de 1º de agosto de 2023, art. 5º, § 4º, bem como Resolução CNT/MTur nº 1, de 1º de julho de 2024, Anexo, art. 13, § 6º, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores do Ministério do Turismo abaixo elencados para a Coordenação-Geral da Câmara Temática de Desenvolvimento do Turismo Doméstico do Conselho Nacional de Turismo, instituída pela Resolução CNT/MTur nº 6/2025, de 27 de junho de 2025:

I - Titular: FABIANA DE MELO OLIVEIRA, Coordenadora-Geral de Produtos e Experiências Turísticas; e

II - Suplente: RONALD JONAS NERI, Coordenador de Desenvolvimento e Apoio à Comercialização de Produtos e Experiências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSE SABINO

**PORTARIA DE PESSOAL CNT/MTUR Nº 7, DE 10 DE JULHO DE 2025**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 11.623, de 1º de agosto de 2023, art. 5º, § 4º, bem como Resolução CNT/MTur nº 1, de 1º de julho de 2024, Anexo, art. 13, § 6º, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores do Ministério do Turismo abaixo elencados para a Coordenação-Geral da Câmara Temática de Qualificação, Capacitação e Formação no Turismo do Conselho Nacional de Turismo, instituída pela Resolução CNT/MTur nº 7/2025, de 3 de julho de 2025:

I - Titular: ALDO LUIZ VALENTIM, Diretor do Departamento de Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo; e

II - Suplente: BERNARDO BOGHOSSIAN AGUIAR, Coordenador de Qualificação Profissional do turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSE SABINO

**PORTARIA DE PESSOAL CNT/MTUR Nº 8, DE 10 DE JULHO DE 2025**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 11.623, de 1º de agosto de 2023, art. 5º, § 4º, bem como Resolução CNT/MTur nº 1, de 1º de julho de 2024, Anexo, art. 13, § 6º, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores do Ministério do Turismo abaixo elencados para a Coordenação-Geral da Câmara Temática de Transportes Multimodais e Infraestrutura no Turismo do Conselho Nacional de Turismo, instituída pela Resolução CNT/MTur nº 8/2025, de 9 de julho de 2025:

I - Titular: GUILHERME MEDEIROS PIMENTEL, Coordenador-Geral de Transportes Multimodais e Infraestrutura no Turismo; e

II - Suplente: ISABELLA POZZETI GUIMARÃES, Coordenadora-Geral de Transportes Multimodais e Infraestrutura no Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSE SABINO

**SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO****PORTARIA SNPTUR Nº 13, DE 11 DE JULHO DE 2025**

A SECRETÁRIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal Mtur nº 280, de 26 de Julho de 2024, publicado no D.O.U. em 29 de Julho de 2024, resolve:

Art. 1º Designar gestores, de ambos os participantes, ao Acordo de Cooperação Técnica/Mtur/Estado de Pernambuco/SETUR-PE/EMPETUR nº 05/2025, referido no Processo SEI nº 72031.007215/2024-81, na forma como se segue:

I) Representantes no âmbito do Ministério do Turismo;

Titular: Angela Cascão, matrícula SIAPE nº 1549342;

Suplente: Larissa Loyane de Castro Thewes, matrícula SIAPE nº 1920272.

II) Representantes no âmbito da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos -EMPETUR:

Titular: Roberta Vilaca de Queiroz Magalhaes, matrícula : nº 2224550/03;

Suplente: Ronaldo Alves da Silva, matrícula nº : 2238527/01.

Art. 2º Os gestores serão responsáveis por gerenciar a parceria; zelar por seu fiel cumprimento; coordenar, organizar, articular, acompanhar monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do ajuste.

Parágrafo primeiro. Competirá aos designados a comunicação com o outro partícipe, bem como transmitir e receber solicitações; marcar reuniões, devendo todas as comunicações serem documentadas.

Parágrafo segundo. Sempre que o indicado não puder continuar a desempenhar a incumbência, este deverá ser substituído. A comunicação deverá ser feita ao outro partícipe, no prazo de até 10 (dez) dias da ocorrência do evento, seguida da identificação do substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE LEAL SAMPAIO

**Banco Central do Brasil****PORTARIA Nº 123.929, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12, inciso VII, alínea "g", do Regimento Interno, anexo à Resolução nº 340, de 21 de setembro de 2023, tendo em vista o Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, e considerando o Ofício nº 10356/2025/OGU GAB/OGU/CGU, de 4 de julho de 2025, expedido pela Ouvidora-Geral da União, que comunica a aprovação da recondução do Ouvidor do Banco Central do Brasil, nos termos da Portaria nº 1.181, de 10 de junho de 2020, editada pelo Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor Helio Fernando Siqueira Celidonio, matrícula nº 4.012.820-2, para exercer a função comissionada de Ouvidor do Banco Central do Brasil, sigla FDE-1, pelo prazo de 3 (três) anos, contado da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 114.306, de 14 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL MURICCA GALÍPOLO.

**ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO****PORTARIA Nº 123.917, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 62, inciso I, do Regimento Interno, divulgado pela Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, publicada no DOU 25 de setembro de 2023, resolve:

Conceder aposentadoria a SARA CECILIA RODRIGUES MORENO DE SOUZA, matrícula nº 8.952.246-X, ocupante do cargo de Auditor, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, com fundamento no art. 20, § 2º, I, § 3º, I, da EC nº 103, de 12 de novembro de 2019, tendo em vista o que consta do Processo 290006.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

**PORTARIA Nº 123.918, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 62, inciso I, do Regimento Interno, divulgado pela Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, publicada no DOU de 25 de setembro de 2023, e em observância ao constante do § 4º, do art. 3º, da Instrução Normativa - TCU nº 78, de 21 de março de 2018, resolve:

Cancelar, a contar de 21 de novembro de 2024, em razão de extinção do ato de concessão por exclusão de todos os pensionistas, a pensão civil por morte instituída pelo óbito de HEITOR DE ANDRADE E SILVA, matrícula 3.952.731-X - aposentado no cargo de Auditor, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal desta Autarquia -, concedida nos termos da Portaria nº 117.694, de 23 de junho de 2023, publicada no DOU de 27 de junho de 2023.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

**DEPARTAMENTO DO MEIO CIRCULANTE****PORTARIA Nº 123.905, DE 10 DE JULHO DE 2025**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DO MEIO CIRCULANTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 23, inciso V, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor JOSÉ RIBAMAR DE PAULA, Matrícula: 5.815.502-3, de exercer a função comissionada de COORDENADOR, sigla FDO-1, na Gerência Técnica do Departamento do Meio Circulante em Curitiba (MECIR/GEOP/DEOP3/GTCUR).

Art. 2º - Designar o servidor LUCAS DE CASTRO FOLLONI, Matrícula: 6.323.087-9, para exercer a função comissionada de COORDENADOR, sigla FDO-1, na Gerência Técnica do Departamento do Meio Circulante em Curitiba (MECIR/GEOP/DEOP3/GTCUR).

Art. 3º - Dispensar a servidora CLAUDIA RENATA GOMES PISTELLI, Matrícula: 2.065.274-7, de exercer a função comissionada de SUPERVISOR OPERACIONAL II, sigla FST-2, na Gerência Técnica do Departamento do Meio Circulante em Curitiba (MECIR/GEOP/DEOP3/GTCUR).

Art. 4º - Designar o servidor JOSÉ RIBAMAR DE PAULA, Matrícula: 5.815.502-3, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR OPERACIONAL II, sigla FST-2, na Gerência Técnica do Departamento do Meio Circulante em Curitiba (MECIR/GEOP/DEOP3/GTCUR).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO JOSÉ MEDINA LIMA JÚNIOR

**Controladoria-Geral da União****GABINETE DO MINISTRO****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 1894, de 13 de junho de 2025, publicada na edição do DOU nº 125, de 07/07/2025, seção 2, página 64, onde se lê: "Diretoria de Recursos e Entendimentos de Acesso à Informação da Secretaria de Integridade Pública", leia-se: "Diretoria de Recursos e Entendimentos de Acesso à Informação da Secretaria Nacional de Acesso à Informação".

**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 2.219, DE 4 DE JULHO DE 2025**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º da Portaria CGU nº 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de Janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo nº 00190.106568/2025-18, resolve:

Designar CARLOS ALFREDO LOPES VIEIRA DOS SANTOS para exercer a Função Comissionada Executiva de Coordenador, código FCE 1.10, da Coordenação de Matérias Residuais da Consultoria-Jurídica da Controladoria-Geral da União.

EVELINE MARTINS BRITO



**PORTARIA Nº 2.220, DE 3 DE JULHO DE 2025**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria SE/CGU nº 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00190.106568/2025-18, resolve:

Designar GUILHERME RODRIGUES ARANTES para substituir o Coordenador, código FCE 1.10, da Coordenação de Matérias Residuais da Consultoria-Jurídica da Controladoria-Geral da União., em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

OLAVO VENTURIM CALDAS

**DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 1919, de 12 de junho de 2025, publicada na edição do DOU nº 112, de 16/06/2025, seção 02, página 75, onde se lê: "no período de 10 a 30 de junho de 2025", leia-se: "no período de 1º de junho a 6 de julho de 2025".

**Conselho Nacional do Ministério Público****PORTARIA CNMP-PRESI Nº 194, DE 10 DE JULHO DE 2025**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o constante nos autos do Processo Administrativo nº 19.00.6500.0005301/2022-44, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 5 de agosto de 2025, o prazo previsto pela Portaria CNMP-PRESI nº 200 de 7 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 11 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 195, DE 10 DE JULHO DE 2025**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o constante nos autos do Processo Administrativo nº 19.00.7000.0002538/2024-15, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 9 de agosto de 2025, o prazo previsto pela Portaria CNMP-PRESI nº 250 de 8 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 196, DE 10 DE JULHO DE 2025**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal, e tendo em vista no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público - RICNMP, tendo em vista o disposto no art. 1º, II, e §§ 5º e 6º da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta dos Processo 19.00.2028.0002683/2025-61, resolve:

Art. 1º A Portaria CNMP-PRESI nº 144 de 13 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 14 de maio de 2025 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º .....

V - Leandro Musa de Almeida, Procurador da República - MPF;

VII - Vitor Anhoque Cavalcanti, Promotor de Justiça do MPES;

VIII - Andressa Caroline Rodrigues, servidora do MPAP, que secretariará os trabalhos do grupo.

....." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 197, DE 10 DE JULHO DE 2025**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o Processo Administrativo nº 19.00.6500.0003749/2025-35, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA CNMP-PRESI Nº 192 de 3 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 07 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 198, DE 11 DE JULHO DE 2025**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o constante nos autos do Processo Administrativo nº 19.00.1000.0004782/2024-36, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 20 de agosto de 2025, o prazo previsto pela Portaria CNMP-PRESI nº 241 de 5 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 7 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

**Ministério Público da União****ATOS DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA PGR/MPF Nº 431, DE 9 DE JULHO DE 2025**

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento nos arts. 49, incisos XII, alínea "b", XV, alínea "c", XX e XXII, e 217, inciso V, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto nos arts. 24, 57 e 62 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 2014, e tendo em vista o contido na Decisão AJA/PGR nº 851, de 4 de julho de 2025, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.003958/2025-63, resolve:

Art. 1º Fica designado o Procurador da República MARCO AURELIO ALVES ADAO, titular do 8º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Piauí, para atuação específica como titular na Notícia de Fato nº 1.27.004.000059/2025-25, bem como nos feitos extrajudiciais conexos e nos feitos judiciais deles decorrentes, pelo

prazo de 6 (seis) meses, passível de prorrogação caso perdure o motivo determinante da designação (afastamento da titular do Ofício Único da Procuradoria da República no Município de São Raimundo Nonato/PI).

Art. 2º Fica designado o Procurador da República ANDRE BATISTA E SILVA, titular do Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Floriano/PI, para atuar, pelo prazo de 6 (seis) meses, em conjunto com o Procurador da República MARCO AURELIO ALVES ADAO, titular do 8º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Piauí, na Notícia de Fato nº 1.27.004.000059/2025-25, bem como nos feitos extrajudiciais conexos e nos feitos judiciais deles decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

**PORTARIA PGR/MPF Nº 433, DE 9 DE JULHO DE 2025**

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento nos arts. 57, inciso XVII, e 253 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator Nívio de Freitas Silva Filho proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00.002.000068/2023-18, ad referendum do Plenário do Conselho Superior do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado, por 30 (trinta) dias, a contar de 8 de julho de 2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria PGR/MPF nº 5, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU, Seção 2, pág. 43, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

**PORTARIA PGR/MPF Nº 435, DE 10 DE JULHO DE 2025**

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.004263/2025-07, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a ISABEL GUIMARÃES DA CAMARA LIMA, Matrícula 343, no cargo de Procuradora Regional da República, da carreira do Ministério Público Federal, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

**PORTARIA PGR/MPF Nº 436, DE 10 DE JULHO DE 2025**

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.004407/2025-17, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 9 de junho de 2025, JULIO CESAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA, do cargo de Procurador da República, da Carreira do Ministério Público Federal.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

**PORTARIA PGR/MPF Nº 437, DE 10 DE JULHO DE 2025**

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.004630/2025-64, resolve:

Art. 1º Declarar vago, por motivo de falecimento, a partir de 28 de junho de 2025, o cargo de Subprocurador-Geral da República, da Carreira do Ministério Público Federal, ocupado por JULIETA ELIZABETH FAJARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

**ESCOLA SUPERIOR****PORTARIA Nº 129, DE 10 DE JULHO DE 2025**

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo artigo 13, inciso XXVIII, do Estatuto da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), aprovado pela Portaria nº 49, de 19 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA CAROLINA FERNANDES ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 70083, para exercer o encargo de substituta eventual de Secretária de Ensino, Pesquisa e Extensão, CC-5, da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS****PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****SECRETARIA-GERAL****PORTARIA Nº 676, DE 11 DE JULHO DE 2025**

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3250.0083847/2025-05, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor ELISSON VIEIRA DE MAGALHÃES, matrícula 5871-8, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-02 (62050141), exonerando, em consequência, a servidora TATIANA MARIA RABELO DE MESQUITA MOREIRA, matrícula 3366-9.

Art. 2º Designar a servidora TATIANA MARIA RABELO DE MESQUITA MOREIRA, matrícula 3366-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico II da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-03 (62050139), dispensando, em consequência, o servidor ELISSON VIEIRA DE MAGALHÃES, matrícula 5871-8.

Art. 3º Designar, a contar de 25/07/2025, o servidor ELISSON VIEIRA DE MAGALHÃES, matrícula 5871-8, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico II da Secretaria

